



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 28 de janeiro de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 0428 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » EXTRATO DE CONTRATO N°. 014/2026.
- » ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - PA N°. 024/2026.
- » ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - PA N°. 025/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO





Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

OBJETO: Participação de servidores e vereadores em cursos de capacitação, conferências, seminários e demais eventos correlatos, promovidos pela União dos Vereadores do Brasil – UVB.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS.

CNPJ: 18.336.780/0001-00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2026.

Nº DO CONTRATO: 014/2026.

DATA DO CONTRATO: 23/01/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00.

PROGRAMA: 2.002 – APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valente - BA, 23 de janeiro de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026
PRONTO PAGAMENTO Nº 009/2026

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o empenho do aludido Processo Administrativo e posteriormente que seja efetuado o pagamento de pequenas compras de pronto pagamento, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Serviços de acesso à Internet, com um link de até 800Mbps de download e 800Mbps de upload mensais com implantação e suporte técnico de interligação via wireless para servir a Câmara Municipal de Valente.

Contratado(a): DAVI MARTINS GOES, inscrito(a) no CNPJ nº 32.906.269/0001-28.

Prazo de vigência: 31/12/2026.

Valor global: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento legal: Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 – Portaria nº 020/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição dos munícipes e demais interessados em sítio eletrônico oficial.

Valente - BA, 26 de janeiro de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
PRONTO PAGAMENTO Nº 010/2026

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o empenho do aludido Processo Administrativo e posteriormente que seja efetuado o pagamento de pequenas compras de pronto pagamento, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Serviços de confecção e fornecimento de chaves e regulação, instalação e substituição de fechaduras em geral, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Contratado(a): HENRIQUE DE ARAÚJO SIMÕES, inscrito(a) no CNPJ nº 40.592.592/0001-00.

Prazo de vigência: 31/12/2026.

Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento legal: Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 - Portaria nº 020/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição dos munícipes e demais interessados em sítio eletrônico oficial.

Valente - BA, 26 de janeiro de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.